



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO PRELIMINAR Nº 50/2025/SES/GO - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº37/2019/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN

01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

**GOIÂNIA,
JANEIRO 2026**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições. E considerando a periodicidade da avaliação, qual seja, o segundo semestre de 2025, ainda se aplica o normativo em comento.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem

como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado pela compilação dos dados enviados pelo parceiro privado e comparação com as exigências do termo de parceria e legislação aplicáveis, dando origem a este relatório preliminar que será encaminhado ao parceiro privado, a partir do que será iniciado o prazo para as devidas justificativas, conforme citação:

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

1.6. Encerrado esse prazo, a COMACG procederá à análise das justificativas apresentadas e encaminhará o documento, caso necessário, para a Superintendência de Controle e Avaliação - SUREG, Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS e outras instâncias competentes, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório ou Parecer Conclusivo da COMACG.

1.7. É importante destacar que, considerando a complexidade dos dados analisados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico referente à sua área de atuação e competência. Ou seja, com base nas análises realizadas por cada Coordenação — de acordo com sua especificidade técnica e escopo de trabalho — as informações foram compiladas e consolidadas no Relatório Preliminar nº 50/2025 - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de **01 de janeiro a 30 de junho de 2025**.

1.8. Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO (COMFIC)

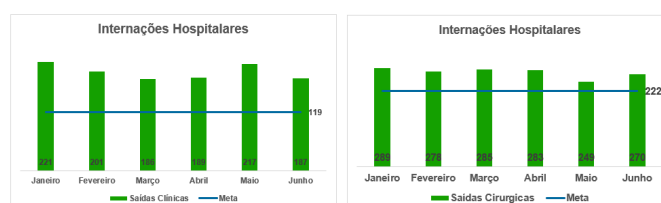
2.2. **Indicadores e Metas de Produção:** Após análise dos dados encaminhado via SIGUS, de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.2.1. **Internação (Saídas Hospitalares):** as saídas clínicas e cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01, mostram que a meta estabelecida para o período foi cumprida. Observa-se que a saída clínica tem superado, de forma relevante, a meta estabelecida, ao que se sugere a revisão do indicador, correlacionado com o tempo de ocupação e o tempo médio de permanência na unidade.

Tabela 01 - Demonstrativo das Internações Hospitalares:

Internações hospitalares	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	119	221	201	186	189	217	187	714	1.201	168%
Saídas Cirúrgicas	222	289	278	285	283	249	270	1.332	1.654	124%
Total	341	510	479	471	472	466	457	2.046	2.855	140%

Fonte: SIGUS/SES-GO

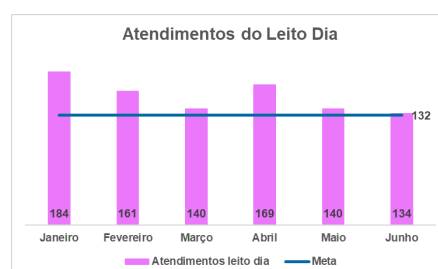


2.3. **Leito dia:** mensura a disponibilidade de leitos destinados à internação de pacientes que requerem a administração de medicamentos ou a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, cuja permanência máxima é de até 12 horas na unidade. De acordo com a Tabela 03, o indicador atingiu integralmente a meta estabelecida para o período analisado.

Tabela 02 - Demonstrativo de atendimentos leito dia:

Leito dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos leito dia	132	184	161	140	169	140	134	792	928	117,17%

Fonte: SIGUS/SES-GO



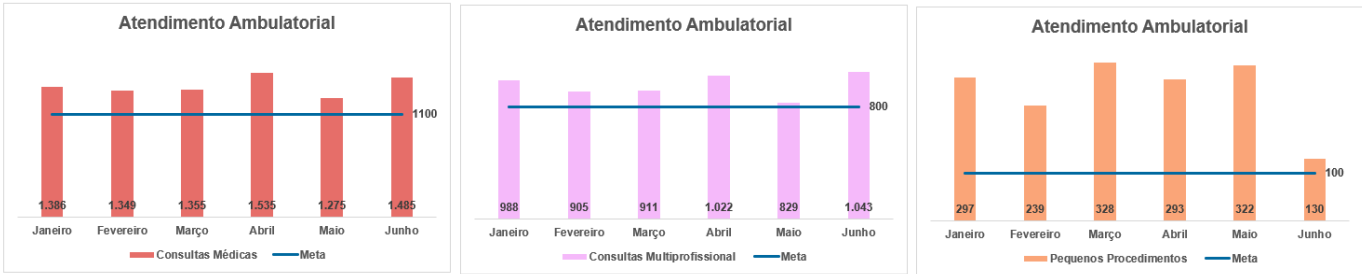
2.3.1. **Atendimentos Ambulatoriais:** a Tabela 03 evidencia que as consultas médicas, as consultas multiprofissionais e os procedimentos ambulatoriais também alcançaram o cumprimento integral da meta estabelecida para o período analisado. Observa-se que os pequenos procedimentos elevaram

consideravelmente a meta ao que se sugere, para futuros ajustes, a análise independente desse indicador.

Tabela 03. Atividades Ambulatoriais.

Atividade Ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.100	1.386	1.349	1.355	1.535	1.275	1.485	6600	8385	127,05 %
Consultas Multiprofissional	800	988	905	911	1.022	829	1.043	4800	5698	118,71 %
Pequenos Procedimentos	100	297	239	328	293	322	130	600	1609	268,17 %
Total	2.000	2.671	2.493	2.594	2.850	2.426	2.558	12.000	15.692	130,07 %

Fonte: SIGUS/SES-GO



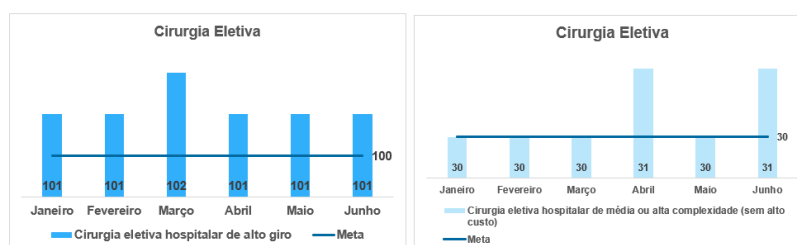
2.4. **Cirurgias Eletivas:** no período abrangido pelo 4º Termo Aditivo, a eficácia das cirurgias eletivas hospitalares atingiu 101,15%, superando, de forma limítrofe, a meta estabelecida no Contrato de Gestão (Tabela 04).

Tabela 4. Demonstrativo de Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de	100	101	101	102	101	101	101	600	607	101,17%

alto giro										
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	30	30	30	30	31	30	31	180	182	101,11%
Total	130	131	131	132	132	131	132	780	789	101,15%

Fonte: SIGUS/SES-GO

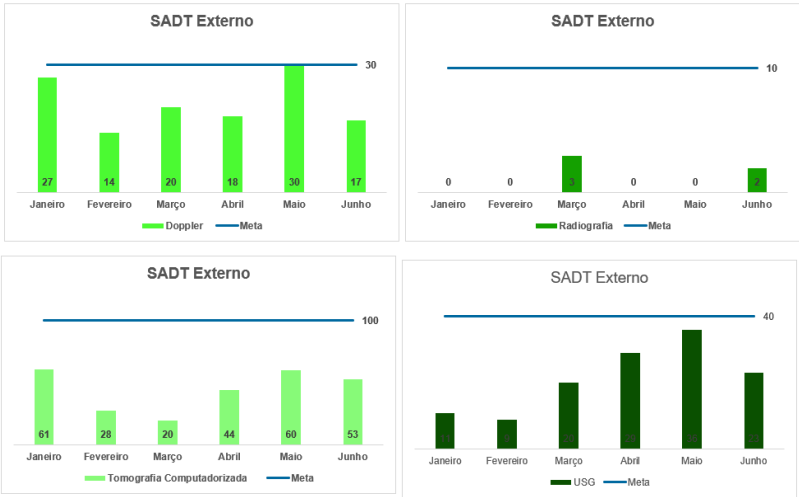


2.5. **SADT Externo realizado:** a avaliação da eficácia dos exames, analisada por linha de serviço, indica que a unidade não atingiu as metas estabelecidas em contrato. Embora cada linha de exame possua um percentual de desempenho específico, nenhuma delas alcançou o percentual mínimo exigido contratualmente, fato que também impactou a análise global.

Tabela 05 - Demonstrativo do SADT Externo realizado

SADT Externo realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Doppler	30	27	14	20	18	30	17	180	126	70,00%
Radiografia	10	0	0	3	0	0	2	60	5	8,33%
Tomografia Computadorizada	100	61	28	20	44	60	53	600	266	44,33%
Ultrassom	40	11	9	20	29	36	23	240	128	53,33%
Total	180	99	51	63	91	126	95	1.080	525	48,61%

Fonte: SIGUS/SES-GO



2.5.1. Os desvios de produção em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial serão submetidos a uma análise detalhada. Esta análise resultará em uma variação proporcional no repasse de recursos ao parceiro privado, sempre respeitando a proporcionalidade de cada tipo de despesa.

2.5.2. O cálculo é baseado no "Repasse da Atividade Realizada conforme Percentual de Volume Contratado, para o Gerenciamento do Estabelecimento de Saúde", conforme detalhado nas Tabelas I e II.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESPACHO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO: 90% DO VALOR MENSAL		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	METAS DE PRODUÇÃO	PORCENTAGEM
INTERNAÇÃO	UI CLÍNICA MÉDICA	20,16%
	UI CLÍNICA CIRÚRGICA	36,79%
CIRURGIAS	ELETIVA DE ALTO GIRO	17,46%
	ELETIVA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10,48%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	CONSULTA MÉDICA	6,56%
	CONSULTA MULTIPROFISSIONAL	2,72%
	PEQUENO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	0,34%
	HOSPITAL DIA	4,7%
SADT EXTERNO	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	0,11%
	RADIOGRAFIA	0,02%
	TOMOGRAFIA	0,52%
	ULTRASSONOGRAFIA	0,14%

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Internações Hospitalares 56,95%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual das internações
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual das internações
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado às internações
	Entre 70% e 79,99% do volume contratado	80% do orçamento destinado às internações
	Menor que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado às internações
Cirurgias Programadas 27,94%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual das cirurgias
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual das cirurgias
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado às cirurgias
	Entre 70% e 79,99% do volume contratado	80% do orçamento destinado às cirurgias
	Menor que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado às cirurgias
Atendimento Ambulatorial 14,32%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual das consultas
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual das consultas
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado às consultas
	Entre 70% e 79,99% do volume contratado	80% do orçamento destinado às consultas
	Menor que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado às consultas
SADT Externo 0,79%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual dos exames/procedimentos
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual dos exames/procedimentos
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado aos exames/procedimentos
	Entre 70% e 79,99% do volume contratado	80% do orçamento destinado aos exames/procedimentos
	Menor que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado aos exames/procedimentos

2.5.3. Devido ao não cumprimento integral das metas estabelecidas para os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT Externo), a unidade, através do Processo SEI nº 202500010016001 - no Ofício nº 090/2025 do IMED (SEI nº 84698150) relatou dificuldade no recebimento dos pacientes para a realização dos exames, por parte do encaminhamento do Complexo Regulador do Estado de Goiás. Nesse sentido, a SUREG, por meio do Despacho 212/2025 - GEREX (SEI nº 84698242) informou que os agendamentos foram realizados de acordo com a demanda atual. Sendo assim, suspende-se a sugestão de ajuste financeiro nessa linha de serviço por ocasião dessa dificuldade do encaminhamento de pacientes para a unidade.

2.6. Indicador de desempenho

2.6.1. O desempenho da qualidade da assistência, que corresponde a 10% do custeio mensal, é medido por indicadores que avaliam a eficiência e efetividade da gestão. A pontuação global máxima para o primeiro trimestre de 2025 foi 10,0, o que representa 100% do repasse, conforme o 4º Termo Aditivo.

Tabela 06. Demonstrativo de indicador de desempenho 1º trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	96,07%	96,97%	97,75 %	96,93 %	114,04%	10	10	100,00%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤05 dias	4,04	3,87	4,14	4,02	119,65%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	3,97	2,90	2,29	3,05	187,28%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	3,81%	3,95%	2,45 %	3,40%	199,57%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	3,33%	0,00 %	1,11%	199,78%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	200,00%	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	2,13%	2,10%	2,76 %	2,33%	199,53%	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (Até 24 de	< 50%	0,00%	2,29%	0,52 %	0,93%	199,98%	10		

agosto de 2024)									
9.Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,51	1,35	1,79	1,55	155,09%	10		
10.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10		
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125,00%	10		
13.Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,05%	0,66%	2,23%	0,98%	199,51%	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.7. Os indicadores variáveis para o HETRIN, no segundo trimestre de 2025 (abril a junho), estão dispostos abaixo. A pontuação global máxima é de 10, o que equivale a 100% do repasse, conforme o 4º Termo Aditivo.

Tabela 07. Demonstrativo de indicador de desempenho 2º trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Abril	Mai	Jun	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	% a receber
---------------------------	------	-------	-----	-----	-------	---------------------------------	--------------------	------------------	-------------

1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>8 5%	96,8 6%	97,0 1%	98 %	97,2 6%	114,4%	10	10	100 %
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<0 5 dias	4,14	4,32	4,2 1	4,22	115,5%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 horas	2,23	2,42	2,1 6	2,27	190,54 %	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)	< 8%	2,12 %	1,85 %	2,8 6%	2,28 %	199,72 %	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	2,0 %	0,00 %	3,7 7%	1,91 %	199,62 %	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0%	0,00 %		0,00 %	200,00 %	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	2,10 %	2,04 %	0,7 0%	1,61 %	199,68 %	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAP (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (Até 24 de agosto de 2024)	< 50 %	0,49 %	0,52 %	3,5 6%	1,52 %	199,97 %	10		

9.Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,96	1,00	2,00	1,65	165,26 %	10
10.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70 %	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00%	142,86 %	10
11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80 %	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00%	125,00 %	10
12.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80 %	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00%	125,00 %	10
13.Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,06 %	0,09 %	0,24 %	0,13 %	199,94 %	10

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.7.1. Portanto, para o semestre em avaliação, de janeiro a junho de 2025 a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

2.7.2. Observando-se, no entanto, a performance da unidade em relação aos indicadores *Índice de Intervalo de Substituição (horas)*, *Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (29 dias)*, *Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)*, *Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais*,

sugere-se que futuros ajustes otimizem a meta estabelecida para a contínua obtenção da eficiência da unidade de saúde.

3. **ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)**

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

3.3. **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF**

3.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No semestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

IMED / HETRIN						
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 1º SEMESTRE/2025						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1. SALDO INICIAL	R\$ 28.406.117,61	R\$ 28.043.691,96	R\$ 24.053.661,23	R\$ 23.416.709,14	R\$ 29.026.498,82	R\$ 26.172.247,44
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. ENTRADAS	R\$ 6.077.728,91	R\$ 6.335.864,92	R\$ 5.894.858,52	R\$ 16.189.053,51	R\$ 6.334.069,82	R\$ 6.115.470,04
Subvenções	R\$ 5.778.267,60	R\$ 6.075.199,23	R\$ 5.647.234,14	R\$ 15.859.359,83	R\$ 5.592.331,64	R\$ 5.796.581,64
Outras entradas	R\$ 299.461,31	R\$ 260.665,69	R\$ 247.624,38	R\$ 329.693,68	R\$ 741.738,18	R\$ 318.888,40
3. SALDO INICIAL + ENTRADAS	R\$ 34.483.846,52	R\$ 34.379.556,88	R\$ 29.948.519,75	R\$ 39.605.762,65	R\$ 35.360.568,64	R\$ 32.287.717,48
4. PAGAMENTOS EFETUADOS	R\$ 6.440.154,55	R\$ 10.325.895,46	R\$ 6.531.810,39	R\$ 10.579.263,57	R\$ 9.188.320,88	R\$ 7.608.087,06
Pessoal	R\$ 964.219,25	R\$ 919.032,26	R\$ 969.595,28	R\$ 923.962,14	R\$ 1.060.086,15	R\$ 1.038.522,03
Encargos sobre folha de pagamento	R\$ 584.968,54	R\$ 461.887,63	R\$ 529.000,59	R\$ 511.902,97	R\$ 546.511,98	R\$ 532.801,47
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$ 13.385,33	R\$ 286,83	R\$ -	R\$ 4.009,29	R\$ 3.584,71	R\$ 4.629,52
Fornecedores de materiais	R\$ 1.231.669,15	R\$ 987.398,90	R\$ 249.494,42	R\$ 955.151,47	R\$ 445.678,37	R\$ 461.477,68
Serviços médicos	R\$ 5.569.287,22	R\$ 6.074.052,66	R\$ 6.274.895,03	R\$ 5.458.204,14	R\$ 5.979.302,92	R\$ 5.938.751,66
Serviços diversos	-R\$ 2.323.486,57	-R\$ 132.626,10	-R\$ 1.939.014,03	R\$ 1.936.320,28	R\$ 41.579,22	-R\$ 985.148,34
Investimentos	R\$ 64.652,88	R\$ 1.253.289,80	R\$ 18.945,00	R\$ 172.000,00	R\$ 265.474,80	R\$ 123.000,00
Demais despesas	R\$ 335.458,75	R\$ 762.573,48	R\$ 428.894,10	R\$ 617.713,28	R\$ 846.102,73	R\$ 494.053,04
5. BLOQUEIO BANCÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. SALDO FINAL	R\$ 28.043.691,96	R\$ 24.053.661,23	R\$ 23.416.709,14	R\$ 29.026.498,82	R\$ 26.172.247,44	R\$ 24.679.630,12
7. SALDO DISPONÍVEL	R\$ 28.043.691,96	R\$ 24.053.661,23	R\$ 23.416.709,14	R\$ 29.026.498,82	R\$ 26.172.247,44	R\$ 24.679.630,12
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8. DIFERENÇA (SALDO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: Extratos bancários, SIPEF e Balançetes

3.3.2. No semestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

3.4. Análise das demonstrações contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito dos contratos de gestão/termos de colaboração firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. Análise da Folha de Pagamento

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PcD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, a apresentação das informações quanto à contratação de pessoas com deficiência (PcD), ao pagamento do Piso nacional da Enfermagem e ficou dentro do limite de 70% do valor do contrato/termo de custo com folha de pagamento, encargos e serviços médicos.

4. ANÁLISE REALIZADA PELA GERÊNCIA DE CUSTO/GEC

4.1. OBJETIVO

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025 do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, gerenciado pelo parceiro Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

4.2. METODOLOGIA

4.2.1. Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. FONTE

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente a Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho 2025.

4.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

4.4.2. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 37/2019 -SES/GO, com repasses mensais no valor de R\$ 5.796.227,99 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) com início de vigência em 25/08/2024 e termino em 24/08/2027.

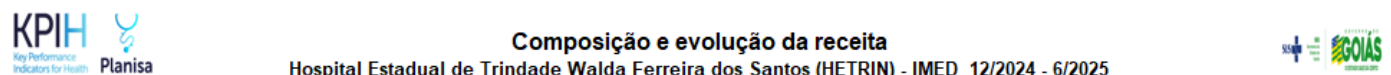
4.4.3. Observado lançamentos de valores relacionados ao " Contrato de Gestão Servidores" com valor total de R\$ 113.450,14 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

4.4.4. Ressalta-se que, durante o período analisado, houve a formalização de 07 (sete) Apostilamentos ao Contrato de Gestão nº 37/2019 -SES/GO referentes ao repasse da assistência financeira complementar da União, para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, perfazendo o montante de R\$ 65.496,80 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) .

4.4.5. Identificado no período, o valor total de R\$ 1.591.978,67 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) proveniente de Rendimentos de Aplicação Financeira da unidade.

4.4.6. Assim o valor total da receita da Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) foi de R\$ 42.344.521,54 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de dezembro de 2024 a junho 2025 conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2024 - 6/2025

Conta de receita	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	%
Contrato de Gestão Custeio	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	5.796.227,99	40.573.595,93	95,82
Contrato de Gestão Servidores	17.388,36	15.076,87	15.815,65	15.822,59	15.830,73	16.349,78	17.166,16	113.450,14	0,27
Apostilamento	30.855,72	15.074,55	14.721,24	3.784,34	353,65	353,65	353,65	65.496,80	0,15
Rendimento de Aplicação Financeira	193.698,22	281.005,93	250.061,78	226.807,93	206.887,07	215.584,74	217.933,00	1.591.978,67	3,76
Total geral	6.038.170,29	6.107.385,34	6.076.826,66	6.042.642,85	6.019.299,44	6.028.516,16	6.031.680,80	42.344.521,54	100,00

4º ADITIVO VIGENCIA (25/08/2024 A 24/08/2027)

4.4.7. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.4.8. Na tabela 2 é apresentado os custos praticados na Unidade de Saúde no período de dezembro de 2024 a junho 2025 perfazendo um montante de R\$ 42.847.511,37 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos) .

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2024 - 6/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	%
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.019.079,00	858.944,85	911.842,66	890.102,31	932.401,86	957.990,10	952.428,03	6.522.788,81	15,22
Insalubridade Não Médico	83.853,34	89.825,12	99.145,64	95.866,76	95.201,74	97.987,56	99.658,54	661.538,70	1,54
Horas Extras Não Médico	2.076,72	1.007,40	629,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,63	0,01
Encargos Sociais Não Médicos	574.604,71	483.341,70	514.812,30	501.759,66	522.947,47	537.387,03	535.406,86	3.670.259,74	8,57
Provisões Não Médicos - CLT	47.404,89	42.645,00	45.421,64	44.270,01	46.139,40	47.413,40	47.238,69	320.533,03	0,75
Benefícios Não Médicos - CLT	4.289,16	3.085,96	3.879,34	2.212,42	3.116,67	4.923,41	3.023,19	24.530,15	0,06
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	35.503,15	18.651,31	30.453,05	30.116,28	31.672,17	31.672,17	31.362,94	209.431,07	0,49
Encargos Sociais Diretoria - CLT	18.461,64	9.491,65	15.497,56	15.326,17	16.117,97	16.117,97	15.960,60	106.973,56	0,25
Provisões Diretoria - CLT	1.523,09	837,44	1.367,34	1.352,22	1.422,08	1.422,08	1.408,20	9.332,45	0,02
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	14.306,66	11.845,17	13.398,23	13.405,17	13.413,31	13.815,58	14.631,96	94.816,08	0,22
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	2.281,70	2.281,70	2.417,42	2.417,42	2.417,42	2.534,20	2.534,20	16.884,06	0,04
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	800,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00	0,49
Outros Custos com Pessoal	2.977,54	1.814,38	2.047,68	1.938,92	1.788,92	3.304,52	2.345,92	16.217,88	0,04
Total Pessoal Não Médico	1.837.161,59	1.554.721,69	1.670.912,37	1.628.767,35	1.696.639,01	1.744.568,02	1.735.999,12	11.868.769,15	27,7
Pessoal Médico									
Honorários Médicos Fixos	1.451.435,33	1.462.012,43	1.407.941,11	1.448.832,96	1.422.072,50	1.459.180,57	1.426.817,63	10.078.292,54	23,52
Total Pessoal Médico	1.451.435,33	1.462.012,43	1.407.941,11	1.448.832,96	1.422.072,50	1.459.180,57	1.426.817,63	10.078.292,53	23,52
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	206.967,95	185.590,48	178.745,73	212.336,52	214.752,74	222.421,37	194.575,33	1.415.390,12	3,30
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	216.504,97	195.379,94	180.596,40	198.471,56	185.873,08	198.593,49	204.627,74	1.380.047,18	3,22
Materiais Dietas Enterais	57.570,96	73.721,61	61.983,46	85.024,86	81.508,83	106.364,01	96.598,18	562.771,91	1,31
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	32.072,39	23.339,78	19.419,03	12.500,00	35.478,28	24.527,19	27.571,93	174.908,60	0,41
Medicamentos Gases Medicinais	20.641,50	23.294,70	17.749,10	12.318,00	19.648,00	22.069,00	28.992,80	144.713,10	0,34
Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	533.757,77	501.326,52	458.493,72	520.650,94	537.260,92	573.975,06	552.365,98	3.677.830,91	8,58
Materiais de Consumo Geral									
Combustíveis e Lubrificantes	67.139,38	66.579,18	61.206,00	66.347,95	66.003,00	67.531,72	87.367,27	482.174,50	1,13
Materiais de Copa e Cozinha	123,38	84,07	169,26	788,40	271,98	73,45	66,99	1.577,52	0,00
Materiais de E.P.I.	325,10	85,29	304,62	3.976,89	12.345,13	395,75	2.028,43	19.461,22	0,05
Materiais de Embalagens	4.205,64	3.816,08	3.186,33	0,00	3.508,35	3.069,00	4.282,43	22.067,83	0,05
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	24.688,22	27.056,36	26.049,07	23.264,99	24.951,49	34.039,99	22.101,20	182.151,32	0,43
Materiais de Higiene e Limpeza	3.662,32	2.987,67	2.836,04	5.881,48	3.422,83	3.828,71	3.345,90	25.964,95	0,06
Materiais Químicos	666,95	513,55	480,83	577,71	577,71	585,82	1.121,11	4.523,67	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	5.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.025,00	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	11.330,70	51,71	17.557,93	3.455,36	0,00	199,96	49,99	32.645,65	0,08
Bens de Pequenos valores	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00
Total Materiais de Consumo Geral	117.261,69	101.173,91	111.790,07	104.292,79	111.080,48	109.724,39	120.363,33	775.686,66	1,81
Prestação de serviços									
Serviços de Lavanderia	138.803,87	139.194,18	121.016,27	137.572,51	142.043,26	81.394,76	134.154,44	894.179,29	2,09
Serviços de Nutrição	474.983,91	489.483,17	445.912,39	575.469,03	500.389,13	499.950,28	488.009,63	3.474.197,54	8,11
Serviços de Limpeza	264.441,28	264.453,75	264.950,27	96.924,39	270.611,26	268.933,85	267.261,27	1.697.576,06	3,96
Serviços de Vigilância e Monitoramento	110.654,45	110.654,45	110.654,45	118.994,63	110.654,45	118.994,63	118.994,63	799.601,69	1,87
Serviços de Informática	39.800,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	39.450,00	276.500,00	0,65
Serviços Diversos - PJ - Outros	183.372,11	186.895,76	187.799,75	356.034,46	171.325,46	171.958,11	181.213,39	1.438.599,05	3,36
Serviço Médico e Assistencial - PJ - Variáveis	99.162,67	88.096,07	62.691,22	37.064,37	24.744,00	45.583,28	44.572,30	401.913,90	0,94
Serviços Laboratoriais	90.665,79	92.861,52	95.428,74	113.351,76	126.376,84	131.672,03	161.474,15	811.820,83	1,89
Serviços de Transporte Assistencial	145.000,00	143.620,00	144.620,00	144.620,00	144.620,00	145.620,00	145.620,00	1.013.720,00	2,37
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	9.087,34	8.505,91	8.266,05	9.232,16	9.007,45	9.880,57	9.926,90	63.906,38	0,15
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	10.398,10	22.500,93	22.500,93	22.500,93	22.500,93	22.500,93	14.952,83	137.855,58	0,32
Serviço de Certificação Digital	1.680,00	5.526,99	5.358,56	5.358,56	13.328,72	10.717,12	7.716,58	49.686,53	0,12
Serviços de Diagnóstico por Imagem	265.217,60	250.685,20	237.702,25	238.133,60	242.505,60	258.919,60	255.044,60	1.748.208,45	4,08
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	10.871,15	10.871,15	10.871,00	10.871,15	10.871,15	11.679,15	11.679,15	77.713,90	0,18
Serviço de Assessoria e Consultoria	142.032,68	128.356,79	141.953,74	136.231,79	136.231,79	135.659,53	130.134,53	950.600,85	2,22
Serviços de Manutenção Outros	53.225,08	53.657,85	53.515,49	53.515,49	53.619,47	58.166,64	53.515,49	379.215,51	0,89
Serviços de Manutenção de Equipamentos	44.873,30	55.249,30	41.221,41	39.473,30	40.001,08	40.001,08	39.473,30	300.292,77	0,70
Total Prestação de serviços	2.084.259,33	2.090.063,02	1.993.912,52	2.134.798,13	2.058.280,59	2.051.081,56	2.103.193,19	14.515.588,34	33,88
Gerais									
Software	41.034,96	28.847,69	41.746,33	41.746,33	41.746,33	43.118,15	45.017,63	283.257,42	0,66
Água e Esgoto (dir.)	563,88	162,85	367,26	405,82	623,84	573,95	610,60	3.308,20	0,01
Energia Elétrica	1.465,09	1.465,09	1.583,56	1.686,80	1.686,80	2.654,46	2.527,31	13.069,11	0,03
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Dir.)	986,73	950,68	1.076,42	1.083,20	1.083,20	328,91	328,91	5.838,05	0,01
Locação de Equipamentos Assistenciais	70.792,00	36.292,00	31.540,00	26.040,00	26.040,00	27.089,88	26.040,00	243.833,88	0,57
Locação de Equipamentos de Informática/Impressora	7.181,38	7.543,01	7.749,38	7.092,87	9.101,99	8.461,56	7.080,96	54.211,15	0,13
Locação de Imóveis Assistenciais	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	29.500,00	0,07
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	6.053,00	6.053,00	6.053,00	12.371,26	6.324,06	6.324,06	6.324,06	49.502,44	0,12
Locação de Veículos	15.610,34	8.238,23	7.792,93	9.078,37	8.607,60	8.639,26	5.559,21	63.525,94	0,15
Locação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.260,00	13.260,00	0,03
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	12.256,13	10.698,20	549,00	549,00	549,00	534,00	534,00	25.669,33	0,06
Treinamento	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	735.000,00	1,72
Total Gerais	260.943,51	205.250,75	209.357,88	210.953,65	206.662,82	208.624,23	218.182,68	1.519.975,52	3,55
Total diretos	6.284.819,22	5.914.548,32	5.852.407,67	6.048.295,81	6.031.996,32	6.147.153,83	6.156.921,93	42.436.143,10	99,04
Indiretos									
Gerais									
Água e Esgoto (ind.)	18.956,78	21.779,28	21.779,28	20.695,44	20.192,93	23.934,01	26.607,61	153.945,33	0,36
Energia Elétrica (ind.)	32.145,90	31.909,64	31.102,68	31.393,25	31.393,25	34.930,06	33.914,86	226.789,64	0,53
Telefone, Internet e TV a cabo	3.961,01	3.935,80	4.035,79	4.035,79	4.035,79	4.035,79	6.593,32	30.633,29	0,07
Total Indiretos	55.063,69	57.624,72	56.917,75	56.124,48	55.621,97	62.899,86	67.115,79	411.368,26	0,96
Total	6.339.882,91	5.972.173,04	5.909.325,42	6.104.420,29	6.087.618,29	6.210.053,69	6.224.037,72	42.847.511,37	100,00

4.4.9. Relatório de evolução da Receita e Custos

4.4.10. O resultado operacional da unidade, receita versus custos, se mostra com um saldo negativo total de R\$ 502.989,83 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), considerando para demonstração a análise das tabelas 1, 2, demonstrado na tabela 3.

Tabela 3



Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)

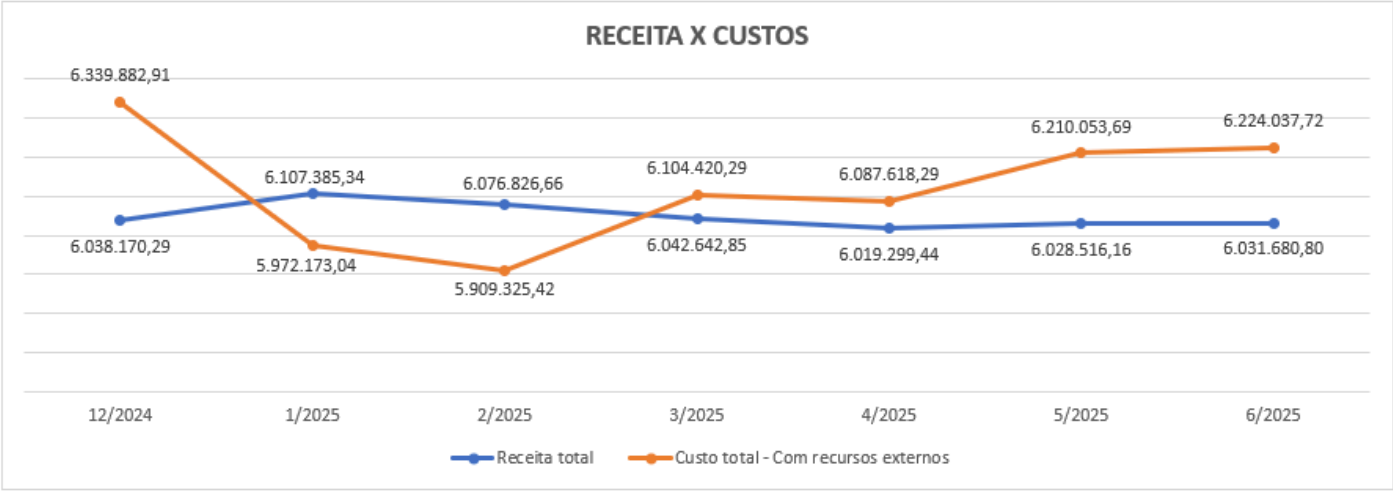


Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 12/2024 - 6/2025

Descrição	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total
Receita total	6.038.170,29	6.107.385,34	6.076.826,66	6.042.642,85	6.019.299,44	6.028.516,16	6.031.680,80	42.344.521,54
Custo total - Com recursos externos	6.339.882,91	5.972.173,04	5.909.325,42	6.104.420,29	6.087.618,29	6.210.053,69	6.224.037,72	42.847.511,37
Resultado	-301.712,62	135.212,30	167.501,24	-61.777,44	-68.318,85	-181.537,53	-192.356,92	-502.989,83

4.4.11. O Gráfico 1 abaixo demonstra a linha de evolução entre receita e custos praticados ao longo do período analisado, evidenciado que houve predominância da linha dos custos sobre a linha da receita, exceto para as competências de janeiro e fevereiro de 2025. Observado que o maior custo do período, se deu em dezembro de 2024 com destaque para a conta de custos " Pessoal não Médico" que foi o maior custo praticado referente a essa conta, durante todo período analisado, conforme demonstrado na Tabela 02.

Gráfico 01.



5. ANÁLISE REALIZADA PELA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro privado manter as informações em sítio eletrônico oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência das Unidade de Saúde geridas por Organizações Sociais e/ou Organizações de Sociedade Civil, enquanto durar o Contrato de Gestão, Termo de Colaboração e/ou Fomento.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de Janeiro a junho/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão 37/2019 e a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 ([Acesse aqui](#)).

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS–HETRIN							
Grupo	Item	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025
Patrimônio	Bens Imóveis	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não consta o valor contábil do imóvel
Compras / Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Não se aplica	Não há atos convocatórios publicados do ano de 2025 e a nota técnica; a nota técnica explicativa inserida no portal referente ao ano de 2025 não abre	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O link disponibilizado não abre
	Contratos assinados com terceiros e relatório consolidado dos contratos com terceiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O link disponibilizado não abre
	Termos, acordos, convênios e parcerias,	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não anexou nota explicativa referente ao

	parce rias	acordos, ajustes ou instrume ntos congêner es realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectiv os aditivos e os Relatórios final individual izado da prestação de contas dos convênios , termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrume ntos congêner es realizados com recursos oriundos do poder público estadual, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrume ntos congêner es						mês de junho de 2025
	Finan ceiro	Relatório mensal comparati vo de recursos recebidos	Disponibili zar mês de janeiro de 2025	Disponibil izar mês de fevereiro de 2025	Disponibil izar mês de março de 2025	Disponibi lizar mês de abril de 2025	Disponib ilizar mês de maio de 2025	Disponi bilizar mês de junho de 2025

	, gastos e devolvidos ao poder público						
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O link disponibilizado não abre
	Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

	as respectiv as ajudas de custo						
	Relação mensal dos servidore s cedidos com os respectiv os salários	Não se aplica	Disponibil izar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
	Relação mensal dos servidore s devolvido s	Não se aplica	Disponibil izar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Avali ação, Contr ole e Moni tora ment o da Parce ria	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibili zar mês de janeiro de 2025	Disponibil izar mês de fevereiro de 2025	Disponibil izar mês de março de 2025	Disponibi lizar mês de abril de 2025	Disponib ilizar mês de maio de 2025	Disponi bilizar mês de junho de 2025
Prest ação de Conta s Anual da Parce ria	Relatórios das ações de controle, como fiscalizaçõ es, inspeções e auditorias	Informaçõ es ainda não disponívei s no Portal da Transparê ncia da Unidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Demonstr ações contábeis e financeira s, com as respectiv as notas explicativ as		Não se aplica	Disponibil izar mês de março de 2025	Disponibi lizar mês de abril de 2025	Não se aplica	Não se aplica
	Parecer conclusiv o do conselho fiscal		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras						
	Documentos de aprovação do conselho de administração acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Manifestação conclusiva da unidade supervisora		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Manifestação conclusiva do órgão de controle interno		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas		Não se aplica	Disponibilizar mês de março de 2025	Disponibilizar mês de abril de 2025	Não se aplica	Não se aplica

5.4. Ao serem averiguadas as inconformidades, foram enviados os Ofício nº 11.365/2025/SES; Ofício nº 18.927/2025/SES; Ofício nº 27.933/2025/SES; Ofício nº 35.533/2025/SES, Ofício nº 43.121/2025/SES e o Ofício nº 51.217/2025/SES com referência ao monitoramento dos meses de janeiro a junho de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

- a) Correção de prazos: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos;
- b) Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais; e
- c) Melhoria na formatação: as informações devem ser apresentadas de forma clara e acessível, utilizando uma formatação adequada em conformidade com o layout definido pela metodologia, para a visualização dos dados.

5.5. Os apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes.

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Conforme mencionado anteriormente, cada Coordenação realizou a avaliação dos dados pertinentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico referente ao período abrangido pelo relatório. Esses pareceres foram consolidados em um único documento, que, além de reunir as análises técnicas, tem como objetivo identificar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social responsável pela gestão da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. O hospital demonstrou um bom desempenho em grande parte das metas de produção e desempenho estabelecidas para o período de janeiro a junho de 2025. As saídas hospitalares (clínicas e cirúrgicas), os atendimentos de leito dia, os atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, consultas multiprofissionais e procedimentos ambulatoriais), e as cirurgias eletivas superaram as metas contratuais. O hospital também alcançou a pontuação global máxima de 10,0 nos indicadores de desempenho, o que representa 100% do repasse financeiro previsto.

6.3. No entanto, o resultado mais significativo e negativo foi a baixa eficácia no SADT Externo realizado, que ficou em 48,61%. Porém, a unidade encaminhou um Ofício 090/2025 (SEI nº84698150) onde informa a dificuldade no recebimento de pacientes, apesar de realizar oferta. A SUREG, por sua vez, através do Despacho 212/2025 - GEREX (SEI nº 84698242) concorda com a manifesta da parceira e informa que tem encaminhado os pacientes de acordo com a demanda, sendo assim, não será aplicado o ajuste financeiro a menor para essa linha de serviço.

6.4. Concernente à análise proferida pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, faz-se necessário ressaltar que o Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC, extraído do sistema de prestação de contas econômico financeiro - SIPEF, não apresentou inconsistências significativas que resultassem alterações no resultado final. Neste mesmo caminho, restou claro que as demonstrações contábeis foram apresentadas de maneira tempestiva e regular, atendendo, portanto, às normas contábeis vigentes. Por fim, referente à análise da folha de pagamento alusivo ao período em tela, não foram identificadas anomalias capazes de propor retificações por parte deste parceiro privado, conforme assentado no item 3.5.3 deste Relatório.

6.5. Com o intuito de analisar o custo operacional a Gerência de Custo/GEC, evidenciou saldo negativo entre receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de dezembro de 2024 a junho 2025, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada no 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 37/2019 -SES/GO, com valor de repasse de custeio, somado ao rendimentos de aplicação financeira, servidores estatutários cedidos e aos valores dos apostilamentos, estes últimos, referente ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

6.6. Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de R\$ 42.344.521,54 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) e o custo total da unidade de R\$ 42.847.511,37 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos), consolidando-se em resultado negativo total de R\$ 502.989,83 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

6.7. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade - ASTI podem comprometer a transparência e a efetividade da parceria firmada, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES, e que os registros indicam o saneamento parcial das pendências nos meses subsequentes.

GOIANIA, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 08/01/2026, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 08/01/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA APARECIDA SILVA PRITSCH, Analista**, em 09/01/2026, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 09/01/2026, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 09/01/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 09/01/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS REIS, Analista**, em 09/01/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77383440** e o código CRC **76DE4607**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202500010055333



SEI 77383440